



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 201/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Unilab S/S Ltda., CNPJ nº 81.503.419/0001-68.

Processo licitatório n.º 78/2024

Pregão Eletrônico n.º 25/2024

Objeto: Contratação de serviços para realização de exames laboratoriais de urgência e emergência para pacientes atendidos no Pronto Atendimento (PA) da Unidade de Saúde do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JARSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de maio de 2024

ADELETE BECKER:05819341996

Assinado de forma digital por ADELETE
BECKER:05819341996
Dados: 2024.05.27 09:57:35 -03'00'

Adelete Becker
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Ciente: _____

Adelete Becker
Ass. Servidor

Data: _____

27 / 05 / 24

Ciente: _____

Jarson S. Winkelmann
Ass. Servidor

Data: _____

27 / 05 / 24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 201/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Unilab S/S Ltda.**, CNPJ nº 81.503.419/0001-68.

Processo licitatório n.º 78/2024

Pregão Eletrônico n.º 25/2024

Objeto: Contratação de serviços para realização de exames laboratoriais de urgência e emergência para pacientes atendidos no Pronto Atendimento (PA) da Unidade de Saúde do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	DULCE EING	51632
Fiscal Substituto	GERSON JAIR BEUTER	33979

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de maio de 2024

ADELETE

BECKER:05819341996

Assinado de forma digital por ADELETE BECKER:05819341996
Dados: 2024.05.27 09:57:48 -03'00'

Adelete Becker

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Ciente:
Ass. Servidor

Data: 27/05/24

Ciente:
Ass. Servidor

Data: 27/05/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 347/2024.
DATA: 27 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 201/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 78/2024, Pregão Eletrônico n.º 25/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 201/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 78/2024, Pregão Eletrônico n.º 25/2024:

I – Fiscal Titular: Dulce Eing, Diretora do Departamento de Atenção Primária, matrícula n.º 51632;

II – Fiscal Substituto: Gerson Jair Beuter, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 33979;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

LAERTON Assinado de forma
WEBER:04530 digital por LAERTON
421988 WEBER:04530421988
 Dados: 2024.05.27
 15:08:13 03'00'

Laerton Weber
PREFEITO